ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 93 /2023

Egrégio Plenário

A segurança e a fiscalização social são premissas da garantia de direitos e cumprimento de deveres, como estabelecido em Lei.

A segurança pública é vista como uma demanda de alta necessidade para o conforto de todos os cidadãos e é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e cumprimento de deveres.

Considerando que, o bairro da Vila Oliveira, localizado no Município de Mogi das Cruzes concentra um grande número de moradores com vias de grande circulação de veículos e pessoas;

Considerando que, o bairro conta com um supermercado de grande porte, com o conceito de "boulevard", reunindo praça de alimentação, lojas de vários segmentos e prestadores de serviços;

Considerando que, por diversas vezes, ocorreram denúncias de furtos e roubos relatadas pelos moradores do bairro, em razão da falta de segurança no local;

Considerando que, nos últimos meses, frequentadores do supermercado e moradores do local foram abordados por assaltantes a pé e em motocicletas e tiveram seus carros e pertences roubados;

Considerando que, o índice de criminalidade no local vem aumentado a cada dia e que resgatar a sensação de segurança dos moradores é de extrema importância no cenário atual:

Considerando que, não há de se falar na importância de assegurar a tranquilidade e sossego dos cidadãos em suas residências, bem como, sentir-se seguro e ter seu direito de ir e vir garantido pelo Munícipio;

Considerando que, segurança pública é um dever do Estado e um direito de todos os cidadãos;

Considerando que, a fiscalização feita pela Guarda Municipal (GCM) é a melhor opção para prevenir a continuidade destes crimes, além de garantir a segurança dos moradores em suas residências e dos comerciantes do local;



Considerando que, ações preventivas tais como, o aumento da ronda da GCM e uma fiscalização de maneira satisfatória para manter a ordem e preservar o direito dos cidadãos, são bem-vindas para coibir a concretização de eventos dessa natureza, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito ao aumento da fiscalização pela Guarda Municipal (GCM) e que a Secretaria Estadual de Segurança tome ciência do volume de casos de furtos e roubos registrados na cidade, a fim de dar mais segurança aos moradores e comerciantes do Bairro da Vila Oliveira.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 31 de janeiro de 2023

MILTON LINS DA SILVA - Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD